



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 7, de 30 de outubro de 2006

Altera a habilitação de município, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 30 de outubro de 2006, dando cumprimento às suas atribuições definidas pela NOB/SUAS/2005, decide:

Artigo 1º - Pactuar pelo deferimento da habilitação do município do Estado de São Paulo abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

I – Trábita de não habilitado para Gestão Inicial.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO VEGA SENISE
Coordenador da
Comissão Intergestores Bipartite CIB

CELIA RODRIGUES
Presidente do
COEGEMAS / Frente Paulista